



Beleira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PROJETO DE LEI N.º 028/2024

DE 26 DE MARÇO DE 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$18.722,00 (DEZOITO MIL SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS).

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no montante de R\$18.722,00 (Dezoito Mil Setecentos e Vinte e Dois Reais), obedecida à classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
003 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS UNIÃO
08.003.0010.0303.0069 1352 – INCREMENTO EXCEPCIONAL DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PORTARIA GM/MS 3.385/2024 3.33.90.32.00.00.00.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R\$18.722,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....;.....R\$ 18.722,00

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

EXCESSO (06004503)R\$ 18.722,00

Art. 3º - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 26 de março de 2024.



Assinado Eletronicamente por:
ALTEMAR RECH
27/03/2024 13:46:02

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ALTEMAR RECH
Secretária de Administração,
Planejamento, In. Com. e Turismo



Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
27/03/2024 13:48:40
Prefeito Municipal de Arroio do Tigre

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/03/2024 13:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/pp6604d456623e8>.
POR ALTEMAR RECH EM 27/03/2024 13:46





Vezeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 028/2024

Excelentíssima Senhora Presidente.

Ilustres Vereadores que compõem esta Casa Legislativa.

O presente Projeto de Lei visa abrir crédito especial para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a estruturação e organização da assistência farmacêutica do município de modo a garantir uma assistência adequada e de qualidade, conforme Portaria GM/MS nº 3.385, de 19 de março de 2024, que dispõe sobre o incremento excepcional do financiamento federal do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

O objetivo principal é implantar uma assistência farmacêutica planejada e organizada, observando as necessidades e demandas do setor, procurando otimizar os serviços, bem como, qualificar a atenção aos usuários de acordo com os princípios e diretrizes do SUS.

Diante do exposto, pedimos aos Nobres Vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 26 de março de 2024.



Assinado Eletronicamente por:
ALTEMAR RECH
27/03/2024 13:46:23

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ALTEMAR RECH
Secretária de Administração,
Planejamento, In. Com. e Turismo



Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
27/03/2024 13:49:00
Prefeito Municipal de Arroio do Tigre

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/03/2024 13:46 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE <https://c.atende.net/tp6604d4686b951>.
POR ALTEMAR RECH EM 27/03/2024 13:46



Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br